



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº. 1.074/2019.

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL COM O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ANTONIO DOMINGO RUFATTO**, Prefeito de Paranaíta, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel com o Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT, consistente em um veículo tipo PAS/MICROONIBUS, Placa QCI4923, Chassi 3C6EFVFK1JE135692, Marca/Modelo I/FIAT DUCTO ENGESIGEXE, Ano Fabricação 2018, Modelo 2018, Cor Cinza, Categoria Oficial; nos moldes da Minuta em anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PARANAÍTA/MT, em 27 de maio de 2019.

ANTÔNIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



MINUTA DO TERMO DE CESSÃO DE USO

"TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT".

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, doravante denominado **CEDENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Alceu Rossi, s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MT sob o nº. 03.239.043/0001-12, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ANTONIO DOMINGO RUFATTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3224208 SSP/PR e do CPF/MF nº. 451.418.009-20, residente à Avenida Mato Grosso, nº. S/N, Cidade de Paranaíta - MT e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT, CAMPUS DE ALTA FLORESTA/MT**, inscrita no CNPJ sob nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado por seu responsável legal o Sr. Julio Cesar dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 868, em 19/04/2017; resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO, em conformidade com a Lei Municipal nº _____, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CEDENTE fornecerá à CESSIONÁRIA o bem móvel abaixo descrito:

Um veículo tipo PAS/MICROONIBUS, Placa QCI4923, Chassi 3C6EFVFK1JE135692, Marca/Modelo I/FIAT DUCTO ENGESIGEXE, Ano Fabricação 2018, Modelo 2018, Cor Cinza, Categoria Oficial, cuja cópia do documento encontra-se em anexo e faz parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I - O veículo objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente à viabilização da implantação do Núcleo Avançado do IFMT no Município de Paranaíta/MT.

II - A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por prazo indeterminado, a contar da data de sua publicação, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referente a manutenção, conservação, abastecimento, licenciamento, seguro obrigatório, bem como o seguro



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



total do veículo, correrão por conta das dotações orçamentárias do IFMT.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão do veículo, ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos:

- I – se o CESSIONÁRIO der outra destinação ao veículo cedido;
- II – nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Paranaíta/MT, aos ____ dias do mês de _____ de 2019.

Município de Paranaíta/MT
Antônio Domingo Rufatto
CEDENTE

IFMT
Julio Cesar dos Santos
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome:
CPF Nº

Nome:
CPF Nº



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES	
DETRAN - MT		Nº 014080771424	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO			
LO	VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
A1	01	01187138832	*****
C2	EXERCICIO		
TR8	NOVE		
DE1	MUNICIPIO DE PARANAÍTA		
= 3			
1 0			
5			
3			
9			
CPF/CNPJ		PLACA	
03.239.043/0001-12		QCI4923	
PLACA ANT./UF		CHASSI	
QCI4923/MT		3C6EFVK1JE135692	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
PAS/MICROONIB/NENHUMA		DIESEL	
MARCA/MODELO		ANO FAB	
I/FIAT DUCATO ENGESIGEXE		2018	
ANO MOD		2018	
CAP/POT/CIL		CATEGORIA	
16P/130CV		OFICIAL	
COR PREDOMINANTE		CINZA	
COTA UNICA		VENC. COTA UNICA	
*****		1ª *****	
FAIXA I.P.V.A.		PARCELAMENTO/COTAS	
*****		2ª *****	
*****		3ª *****	
PREMIO TARIFARIO (R\$)		IOF (R\$)	
PAGO EM SEGURO OBRIGATORIO		PREMIO TOTAL (R\$)	
05/04/2019		05/04/2019	
OBSERVAÇÕES			
MOTOR: F1AE348 07265773/2 EIXO/S.75			
PBT/ NAO VALER PARA TRANSFERENCIA			
PARANAÍTA/MT			
DATA			
10/04/2019			

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA TRANSPORTADA OU NAO - SEGURO DPVAT	
MT Nº 014080771424	
BILHETE DE SEGURO DPVAT	
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA	
www.seguradoralider.com.br	
SAC DPVAT 0800 022 1204	
EXERCICIO	DATA EMISSÃO
2019	10/04/2019
VIA	CPF / CNPJ
01	03.239.043/0001-12
RENAVAM	PLACA
01187138832	QCI4923
MARCA / MODELO	ANO FAB
I/FIAT DUCATO ENGESIGEXE	2018
QCI TIME	Nº CHASSI
4	3C6EFVK1JE135692
PRÊMIO TARIFÁRIO	
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)
CUSTO DO SEGURO (R\$)	
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)
TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)	
PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
☒ COTA UNICA	☐ PARCELADO
	05/04/2019
SEGURADORA LÍDER - DPVAT	
CNPJ 09.248.608/0001-04	